

# **A AFETIVIDADE CONTEMPORÂNEA E SUA RELAÇÃO COM A INDIVIDUALIDADE E A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO NA MODERNIDADE.**

Marcia da Silva Cezar Gadea<sup>1</sup>  
Cláudio Antônio Cardoso Leite<sup>1</sup>

## **Resumo**

O artigo consiste numa análise de como a afetividade está ligada às transformações societárias típicas da modernidade, de modo a contribuir com a construção da noção de indivíduo e, sobretudo, com a noção de sujeito. São abordados, a partir das teorias sociais contemporâneas, temas basilares na dinâmica de constituição social da subjetividade, tais como o amor paixão, o amor romântico, a conjugalidade, a sexualidade e a reflexividade social, todos como elementos significativos no âmbito das relações sociais afetivas.

**Palavras-chave:** Afetividade. Subjetividade. Relações sociais.

## **THE AFFECTIVITY CONTEMPORARY AND ITS RELATIONSHIP WITH INDIVIDUALITY AND SUBJECT CONSTRUCTION ON MODERNITY.**

## **Abstract**

The article is an analysis of how affectivity is linked to the typical societal transformations of modernity, so as to contribute to the construction of the notion of individual and especially, with the notion of subject. They are addressed, from the contemporary social theories, basic themes in the dynamics of social constitution of subjectivity, such as passionate love, romantic love, conjugality, sexuality and social reflexivity, all significant elements within the affective social relations.

**Keywords:** Affectivity. Subjectivity. Social relations

---

<sup>1</sup> Doutorandos em Ciências Sociais pela UNISINOS.

## Introdução

Nosso objetivo é demonstrar a importância da afetividade<sup>1</sup> na sociedade contemporânea, destacando sua relação com a noção de individualidade e a construção do sujeito moderno, principalmente a partir dos aspectos da reflexividade e da autorreferência ou papel do “EU” típicos da modernidade. Assim, para elucidarmos essa ampla conexão de elementos, ressaltamos primeiramente sua significativa presença nas relações sociais entre os indivíduos a partir de suas inter-relações com as estruturas características das sociedades modernas, sobretudo após um vasto conjunto de transformações de cunho histórico e sociocultural ocorridas no Ocidente. Tais transformações tornam notório o caráter de dimensão social<sup>2</sup> que possuem as relações afetivas, o que evidenciaremos a partir de uma análise do surgimento da família centrada na conjugalidade e da sexualidade moderna, uma vez que estão intrinsecamente conectadas a essas transformações. Em segundo lugar, pontuamos a importância do amor no seio dessas relações afetivas, demonstrando como ele tem se modificado a partir de fenômenos como a privatização da vida íntima e o movimento de ênfase na subjetividade, bem como sua relação com a individualidade e a construção do sujeito moderno.

<sup>1</sup> De acordo com Stratton (1994), afeto é um “(...) termo empregado para significar emoção, mas que abrange uma faixa mais ampla de sentimentos e não apenas emoções normais. Afeto compreende sensações prazerosas, amabilidade e afabilidade, melancolia e antipatia moderada, etc., como também emoções extremas, tais como alegria, hilaridade, medo e ódio” (STRATTON, 1994, p. 4). Assim, aqui afetividade significa qualidade ou caráter de quem é afetivo ou um conjunto de fenômenos psíquicos que são experimentados e vivenciados na forma de emoções e de sentimentos, enfim, capacidade individual de reagir facilmente aos sentimentos e emoções; emocionalidade.

<sup>2</sup> Para a melhor compreensão da pertinência de uma análise sociológica que considere a afetividade como uma dimensão social, cujos elementos que a constituem são importantes no que se referem às relações sociais, cf.: TORRES, 1987.

## 1.1 A Singularidade do indivíduo

Na modernidade, desenvolveu-se uma noção de individualidade que não havia correspondência nas sociedades tradicionais, pois, em contraposição ao que prevalecia no paradigma destas últimas, nas sociedades modernas, as ações tornaram-se centradas no indivíduo e em sua subjetividade; centradas, portando, no ser humano individual como sujeito. Desse modo, o indivíduo não é mais visto *a priori* como parte de um todo, como era outrora nas sociedades tradicionais, mas por seu caráter individual. Seja qual for a realização, ou papel que ele desempenha na sociedade, segundo Luhmann (1995), ele tem agora seu ponto de base dentro de si mesmo. Ele é identificado mediante seus traços, que o distinguem dos outros.

As percepções e afirmações que as pessoas têm de si próprias não se baseiam mais na posição social nas quais estão em seus grupos ou comunidades, ou na associação com estas. As identidades pessoais, que nos tempos pré-modernos eram constituídas a partir da participação em tradições locais, se constituem hoje, na modernidade, em conformidade com um projeto individual e reflexivo em que os indivíduos são responsáveis por si próprios, fazendo de si mesmos o que são. Destarte, na modernidade, o indivíduo passa a ser concebido como pessoa, como alguém singular. Concepção que, segundo Giddens (2002), aludindo a R. Baumeister, não existia nas culturas tradicionais, porque a individualidade não era prezada.

Baumeister afirma que nos tempos pré-modernos nossa ênfase na individualidade estava ausente. A ideia de que cada pessoa tem um caráter único e potencialidades sociais que podem ou não se realizar é alheia à cultura pré-moderna. Na Europa medieval, a linhagem, o gênero, o status social e outros atributos relevantes da identidade eram relativamente fixos. Eram necessárias transições entre os vários estágios da vida, mas elas eram governadas por processos institucionalizados, e o papel do indivíduo neles era relativamente passivo (GIDDENS, 2002, p. 74).

De tal modo, como ser singular e único, o indivíduo termina por possuir um “eu” com força ativa na sociedade, não sendo mais uma entidade passiva, determinada por um conjunto de influências<sup>3</sup> externas. Nesta perspectiva, Touraine (2004) afirma que o indivíduo é uma invenção moderna do século XIV. Quando ele usa a razão e a racionalidade, se dá conta de que é uma particularidade, assim aparece o termo “eu” e o “mim”, neste momento a pessoa sai da comunidade e se define quanto si mesma. Assim, quando se define sujeito, é preciso rejeitar toda definição do ser humano que se baseia, em certa medida, no respeito às regras, às normas externas. A partir do momento em que sofre com a fragmentação, o indivíduo procura tornar-se um sujeito através do outro ou do grupo. O sujeito não é um indivíduo concreto; um indivíduo pode ou não se comportar como sujeito.

---

<sup>3</sup> Apesar das influências, não há determinação, pois “os indivíduos [também] contribuem para (e promovem diretamente) as influências sociais que são globais em suas consequências e implicações” (GIDDENS, 2002:9).

Neste sentido, é necessário ressaltar como se dá a sua ação, principalmente ao considerarmos como elemento típico da modernidade a reflexividade da vida social. Segundo Luhmann (1995, p. 443), pode-se referir à reflexividade sempre que um procedimento funcionar como um *self* relativo ao qual se alude à operação de referência. Logo, no curso de um processo de comunicação, há possibilidade de alguém comunicar sobre o próprio processo comunicativo. Dessa maneira, a reflexividade adquire o benefício de uma formação unificadora, que vem concordar com uma multiplicidade de elementos, usualmente incontáveis, no qual a autorreferência inclui a si própria.

Por fim, com base em Luhmann, somado a Giddens, conclui-se que esta reflexividade implicaria, então, uma autorreferência de um procedimento, distinguindo-se certa diferença no tempo, entre um antes e um depois, de modo que tal diferença seja o que constitui o próprio procedimento de autorreferência. Portanto, uma vez manifesto este procedimento, simultaneamente à circulação da consciência num movimento de voltar-se a si mesma, o processo de reflexão, no seu âmbito social, diz respeito ao seu próprio ato de ação (de refletir), no sentido de dar mais conhecimento ao conteúdo elaborado por si mesmo ou de renovar o fluxo do seu próprio procedimento. É o que também pontua Giddens, para quem “a reflexividade da vida social moderna consiste no

fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter” (GIDDENS, 1991:45). Ora, nesse sentido é importante salientar que este processo não é somente uma particularidade geral da modernidade, mas também um aspecto próprio do papel ativo do “eu” individual nas sociedades modernas, porquanto:

A reflexividade do eu é contínua, e tudo penetra. A cada momento, ou pelo menos a intervalos regulares, o indivíduo é instado a autointerrogar-se em termos do que está acontecendo. Começando com uma série de perguntas feitas conscientemente, o indivíduo se acostuma a perguntar ‘como posso usar este momento para mudar?’ Nesse sentido, a reflexividade pertence à historicidade reflexiva da modernidade, uma forma distinta do monitoramento reflexivo mais geral da ação (GIDDENS, 2002:75).

Segue-se que, ao compreendermos que o processo de reflexividade e de autorreferência são características peculiares à ação individual na modernidade, devemos realçar também que ambas, combinadas, dão origem ao que Giddens denomina de “referencialidade interna”, ou seja, “circunstância pela qual as relações sociais ou aspectos do mundo natural são organizados reflexivamente em termos de critérios internos” (GIDDENS, 2002, p. 223) voltados para o indivíduo como agente ativo, enquanto “eu” sujeito da ação. Já para Touraine, (2004), esse processo

de construção do sujeito ou do “eu”, que para Giddens se define como a autorreferência, se dá com o processo de subjetivação, a qual se constrói, por parte do indivíduo ou do grupo, a si mesmo como sujeito. Essa seria uma das marcas da sociedade contemporânea. Como argumenta Touraine, o mundo em que vivemos não está repleto de sujeitos, porém essa tendência está presente, pode-se dizer que de certa forma encoberta, mergulhada na vida comum, indivíduos submetidos a poderes que negam a sua liberdade de se autoconstruir e, assim, construir a sociedade. (TOURAINÉ, 2004). Desta maneira, os indivíduos passam a repensar sua analogia com o mundo, e assumir uma postura criativa frente à realidade social, infligindo um sentido para suas vidas. Essa formação se dá na vontade de resistir às forças, às regras, autoridades que rompem com a percepção de serem eles mesmos.

Neste caso, os critérios de referência externos ao indivíduo, como as regras de parentesco, os deveres sociais e políticos, a moral religiosa, enfim, as obrigações de natureza tradicional, não têm mais o poder de determinação sobre o indivíduo que outrora tiveram, na pré-modernidade, e somente podem trazer influências que passarão pelo crivo do sujeito em sua individualidade única.

## **1.2 A dimensão social das relações afetivas e o surgimento da família centrada na relação conjugal.**

Conforme P. Ariés (1981), a família, tal como é concebida hoje, não era algo presente na era medieval. Antes, esta era uma reunião de vários membros que moravam juntos, às vezes de vários casais que dividiam a mesma propriedade, numa aglomeração indiscriminada e agrupada por laços sanguíneos e também de afinidades. Deste modo, a família conjugal, hoje considerada local peculiar da afetividade e cuja centralidade está no casal, é um fenômeno típico da modernidade. Ela surge para responder às necessidades afetivas e sociais dos indivíduos como sujeitos, suprindo as exigências e as expectativas que, anteriormente, eram prerrogativas do Estado, ou mais usualmente da comunidade de uma maneira geral. Ela termina por adquirir um papel demasiadamente importante em relação à sociabilidade e, simultaneamente, a comunidade local acaba por restringir-se.

Perrot assinala que (1987), a partir do processo da revolução industrial e seus arranjos, quando as metrópoles borbulhavam com a efervescência social, a sociabilidade se fez intensa e as definições entre as esferas do público e do privado se tornaram muito modestas. Estas mudanças, junto à transformação da estrutura familiar, ocorreram concomitantemente com o aburguesamento da sociedade, com o início do surgimento da noção de individualidade reflexiva e autorreferenciada com o movimento de ênfase



na vida privada e com o refúgio da intimidade para a vida doméstica.

Por conseguinte, com todas essas transformações, o âmbito privado da vida tornou-se o espaço privilegiado para os segredos familiares. De acordo com Habermas (1987), tal privatização chegou a ter impacto até no estilo arquitetônico das construções das casas burguesas, levando a uma redução dos espaços destinados à convivência comum, simultaneamente à ampliação dos quartos particulares, os quais, por sua vez, passaram a conter o mobiliário de acordo com características relacionadas com os membros da família. A sala de visitas também ganha distância em relação à sociedade e torna-se local próprio apenas aos familiares e amigos mais íntimos. Habermas realça também o surgimento de uma correspondência direta entre a emancipação política e econômica e a emancipação psicológica.

Entretanto, progressivamente foram surgindo significativas alterações no estado de arte desse quadro, uma vez que as cidades sofreram um adensamento em seu contingente e por isso tiveram sua função socializante regredida. Do mesmo modo, a vida coletiva, assinalada pela urbanização, torna-se um lugar onde os indivíduos se isolam cada vez mais na intimidade do lar doméstico. Com tudo isso, a família conjugal é levada a continuar, evolutivamente, detentora do monopólio sobre a afetividade dos indivíduos, oferecendo-se continuamente como propriedade do domínio privado. Por conseguinte, todas essas transformações canalizam

as emoções do indivíduo e, por isso, pré-condicionam a sua subjetividade. Essas transformações evidenciam o rompimento com as estruturas externas e demonstram a construção do sujeito. Conforme Touraine (2004), o que se pode entender por sujeito: antes de tudo, a criação do mundo regido por leis racionais e inteligíveis ao pensamento do homem. Touraine critica a modernidade afirmando que há, no momento histórico, dois aspectos que se cruzam: a racionalização e a subjetivação. Ele demonstra em seus estudos que não há modernidade sem racionalização. Para Alain Touraine, o processo de subjetivação é “a construção, por parte do indivíduo ou do grupo, de si mesmo como sujeito” (TOURAINÉ, 2004, p. 126). A imagem se transforma por completo se consideramos a ação humana e não a natureza. Nessa perspectiva, Klaus Eder (2002) analisa os atores inseridos em movimentos sociais; por conseguinte, torna-se importante a análise dos sujeitos separadamente e não como coletivo, considerando-os, com certa independência, como sujeitos de ação, e assim, é preciso um olhar para o contexto cultural onde esses atores estão inseridos. Na sociedade tradicional, o homem está submetido a forças impessoais ou a um destino no qual não pode influenciar, sobretudo, sua ação não pode inconvenientemente tender a amenizar uma ordem estabelecida e concebida, pelo menos no pensamento ocidental, como um mundo racional, que é dono da razão. O que nossa modernidade atemoriza não é um mundo que se encontra à mercê das

intenções favoráveis ou desfavoráveis de forças ocultas, e sim um mundo da vez, criado por um sujeito divino e organizado em conformidade com as leis racionais. Dessa maneira, a tarefa mais difícil do homem é contemplar a criação e descobrir suas leis ou também encontrar as ideias que estão atrás das aparências. Por um lado, a modernidade desencanta o mundo, isso dizia Weber, mas ele também sabia que esse desencanto não pode reduzir o triunfo da razão.

Dessa maneira, a relação conjugal adquire o status elevado de relação íntima, concentrando um alto grau de expectativas para as realizações e desenvolvimento dos indivíduos como sujeitos e, enfim, não só a conjugalidade, mas também a vida doméstica tornam-se cada vez mais os espaços próprios para os sentimentos mais íntimos: para os medos, os receios, as ânsias e os desejos dos parceiros. Finalmente, isso tudo acentua a ênfase e o significado do sujeito, o que repercute sobre a composição da sua subjetividade nas sociedades modernas. A subjetividade moderna decorreria, portanto, de um brando processo de interiorização da individualidade, no qual a autonomia, a singularidade e a intimidade se estabeleceriam como valores centrais. Conforme destaca Vernant (1988), enquanto o “eu” grego voltava-se para a exterioridade, buscando descobrir-se nos outros, o “eu” moderno volta-se para o interior, e então é buscado cada vez mais em si mesmo. É o que também salienta Rojas (1996), dizendo que o homem

moderno possui tudo pautado em relação a si mesmo, sem uma centralidade cujos referenciais são externos. Assim, Touraine (2006) também expressa o sujeito com consciência de si como indivíduo, porém um indivíduo tomado de razão e, por conseguinte, ação.

### **1.3 A dimensão social das relações afetivas e a sexualidade na modernidade.**

De acordo com o que pontuamos acima, estão também os estudos de Foucault (1984), em suas análises sobre a emergência da sexualidade e sua crescente disciplinarização no ocidente moderno, onde os indivíduos, como produtos da revolução burguesa, são levados a refugiarem-se no lar como lugar diferenciado em contraste com o local de trabalho, e onde, junto à família, esperam um apoio emocional, buscando um meio para se esquivarem da disciplina da fábrica.

No âmbito familiar, todavia, eles também são submetidos à disciplina, e desta vez sobre a sexualidade, visto que a família encontra-se submetida a pressões quanto ao limite de seu tamanho. Como a contracepção ainda não era usual, e também desencorajada, “supunha-se que o controle da dimensão da família devesse emergir espontaneamente da busca disciplinada pelo prazer” (GIDDENS, 1993, p. 31). Ora, Foucault busca claramente demonstrar que a construção do sujeito moderno deve ser considerada levando-se em conta

as relações entre a sexualidade, a subjetividade e a verdade. Para o autor, a problemática da sexualidade na modernidade reside na ideia de que o sujeito deve buscar a verdade no seu íntimo. Acrescenta Giddens (1993, p. 27-45) que a análise foucaultiana privilegia também a ideia de que a civilização significa disciplina, e isso “implica controles dos impulsos interiores, controle este que, para ser eficaz, tem que ser interno. Quem fala em modernidade fala em superego” (GIDDENS, 1993, p. 27). Assim, as mudanças pontuadas por Foucault, marcam uma profunda transformação na vida pessoal e, principalmente, no casamento, que passa a ser, cada vez mais, a relação central no tocante à significação na vida dos sujeitos, devido ao seu alto grau de proximidade, de intimidade e de envolvimento afetivo, tudo favorecido pela nuclearização da família.

Desse modo, o casamento tornou-se independente dos laços econômicos, sendo então considerada a escolha individual e autônoma dos cônjuges, alicerçada em laços de afeto e de afinidade. A durabilidade deste, que não era um atributo da modernidade, segundo Ariés e A. Béjin (1986), é acrescentada aos ideais de monogamia e indissolubilidade. Tais mudanças se dão em plena consonância com o surgimento do mito do amor romântico (NAVARRO LINS, 2000, p. 72-90), apesar do consenso de que o amor-paixão tem início ardente, mas extingue-se rapidamente e, por isso, constitui-se um risco para a estabilidade do vínculo conjugal (LUHMANN,

1991, p. 192-207). Diante de tudo isso, os parceiros adquirem a obrigação de suprirem as necessidades afetivas e sexuais que, anteriormente, não eram concentradas somente na relação conjugal (NAVARRO LINS, 2000, p. 141-146), então, a intimidade conjugal torna-se uma fonte significativa de satisfação individual, encarregando-se das expectativas entre os sujeitos da relação. Vemos, então, que o casamento desloca-se do domínio público para o domínio privado e se estabelece como algo de cunho pessoal e não do âmbito social.

Esse movimento estrutura a noção de conjugalidade supracitada com base na escolha individual do parceiro, priorizando a satisfação sexual e o prazer, e finalmente, o amor, tal como no romantismo. Afinal, o romantismo busca a integração da individualidade de modo suscetível a uma intensificação sem limites, mormente ao que se refere a sua duração. Assim, termina por trazer como consequência a conciliação entre o amor e o casamento e, mais ainda, o amor torna-se o fundamento último do casamento, sendo a relação conjugal, como visto acima, o lugar próprio para o suprimento da demanda afetiva individual, bem como o da continuada renovação do amor. Portanto, o amor apaixonado torna-se aclamado como o principal critério para a escolha do cônjuge ou parceiro, e a reivindicação de uma união por amor traz consigo a expectativa de uma vida familiar intimamente pessoal. Segundo Navarro Lins (2000, p. 146), esse modelo de casamento passa a ser sinônimo de felicidade.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Daí o antigo bordão, também notoriamente usado nas histórias de amor contemporâneas, quando após enfrentarem muitos obstáculos um casal consegue se unir um ao outro: “É então, viveram felizes para sempre”!

Pois o conceito de autorrealização individual se dá pela fórmula que une o amor, a sexualidade e o casamento.

#### **1.4 A dimensão social das relações afetivas e o amor na modernidade.**

Como podemos perceber, são notórias as inter-relações entre as estruturas características das sociedades modernas e a dimensão social das relações afetivas, bem como a importância desta última no que diz respeito à noção da individualidade. Isso se torna mais evidente ao considerarmos um elemento que é central em todas essas questões precedentes, ou que, ao menos, muito nelas intervém: o amor.<sup>5</sup>

É o que ressalta também Touraine, pois o amor está inserido em todas as relações ou quase em todas. O autor francês fala sobre o amor e a paixão de uma maneira diferente, ou seja, começa pelo lado ruim, com

---

<sup>5</sup> Foram muitos os estudiosos que pontuaram a relevância do amor considerando-o como fundamental no âmbito da dimensão social das relações afetivas, justamente devido à diversidade de aspectos da vida humana que a ele estão relacionados. Portanto, faz-se pertinente ressaltar alguns deles. De forma pioneira, em relação à problemática do amor em si mesmo, destacamos Simmel (1988). E, nesta mesma perspectiva, podemos nos referir a Brown (1987) e Cancian (1987). Já por outro lado, e aí destacando o amor sob o ponto de vista das emoções como construção social, ressaltamos o trabalho de Harré (1986) e, sugerindo do mesmo modo uma sociologia das emoções, Jackson (1993). Ao tratar do amor relacionado às relações de gênero e às emoções, como aspectos relevantes da dimensão social, é importante destacarmos Duncombe e Marsden (1993), e para uma proposta que acrescenta à análise a construção social e cultural da sexualidade, pontuamos o trabalho de Caplan (1987) e de Bozon (2004). Finalmente, para entendermos esta temática como uma dimensão da humanidade que não só possui importância para a psicologia, mas também para a teoria sociológica e para a análise dos sistemas sociais, isto por ela ser um elemento da ação social e assim da estrutura social (GOODE, 1959, p. 38), é pertinente enfatizarmos os trabalhos de Goode (1959), posteriormente seguido pelo trabalho que toma o amor como código social e simbólico, em Luhmann (1991); e como religião secular, no de Beck e Beck-Gernsheim (1995). Por fim, considerando inerente a esse o erotismo e a sexualidade na intimidade das sociedades modernas, realçamos o trabalho de Giddens (1993) e sob outras perspectivas diversas, o número especial da revista *Theory Culture & Society*, editada por Featherstone (1998).

a dessubjetivação, que se define como a desconstrução do “eu”, o qual se delibera como paixão, esta leva o “eu” para fora do sujeito. Já o amor tem como primeiro conteúdo uma relação entre sujeitos. E quando Touraine diz que os amantes vivem no não social, no não seguro, no não institucional, podemos dizer que ele é um “romântico”?

Portanto, analisaremos o amor nas relações afetivas mais detidamente nas perspectivas de Luhmann (1991), cuja análise dá maior ênfase à questão do sentimentalismo<sup>6</sup> através de uma simbólica social, e Giddens (1991, 1993 e 2002) que, por sua vez, dá maior destaque analítico ao erotismo e à sexualidade. No entanto, Touraine (2000) radicaliza e destaca novas formas de dicotomia entre desejo e repressão. Esses autores constituirão, aqui, o referencial teórico a ser explorado para uma maior elucidação das possíveis articulações e interfaces entre as questões pontuadas acima, sobretudo e mais especificamente no que diz respeito ao amor moderno e aos seus desdobramentos a partir do amor romântico no decorrer da modernidade.

Segundo Luhmann (1991), o discurso do amor moderno configura-se na forma do que ele designa como “semântica do amor paixão”, ou seja, como uma simbólica social, que passa a codificar a intimidade moderna e a orientar a experiência subjetiva em relação aos sentimentos amorosos e

---

<sup>6</sup> Para mais detalhes sobre a constituição de um *ethos* sentimentalista na mesma época que foi denominada de “Idade da razão”, pouco antes do Romantismo, cf.: CAMPBELL, 2001, p. 196-226.



aos comportamentos sexuais. Como meio de comunicação simbolicamente generalizado, sua função também consiste em possibilitar, cuidar e fomentar o tratamento comunicativo da individualidade (LUHMANN, 1991, p. 14). O amor, neste sentido, é algo que se refere ao indivíduo como uma pessoa em seu próprio mundo, e que permite que ocorra um deslocamento do controle da sociedade para o interior do indivíduo, sendo, portanto, este aspecto o que pontua a individualidade no discurso do amor moderno (LUHMANN, 1991, p. 29). Para se perceber claramente esta individualidade, é imprescindível que distingamos seus principais elementos, como já destacamos acima, que são: (1) a singularidade do indivíduo, na qual ele é pontuado independentemente do seu grupo social e cultural e (2) a construção do sujeito na modernidade, segundo Touraine, o que o posiciona como sujeito ativo, cuja ação do “EU” possui um caráter autorreferenciado, dotado de reflexividade, de modo que os critérios de referência externos ao indivíduo são desconsiderados devido à ênfase sobre si próprios.

Ora, estes elementos estão presentes no discurso do amor moderno, tendo sido elaborados a partir do amor cortês que, por ser um ideal puramente pessoal, já dava início ao reconhecimento do indivíduo como pessoa singular. Por conseguinte, com a posterior vinda do Renascimento, momento em que se apresenta um vasto campo aberto à ampliação do imaginário, estes elementos serão mais desenvolvidos. Portanto, a partir daí,

o amor já começaria a se configurar em sua concepção moderna, conforme

Lázaro:

A noção de amor tal como a concebemos no mundo moderno – uma dimensão interior do sujeito, capaz de prometer a plena realização de si no encontro com o outro, a porta mais próxima para a felicidade – o mito do amor como um movimento da ordem do sagrado, que transcende a vida social para criar um espaço próprio e íntimo ao sujeito, este mito está formulado claramente no imaginário do Renascimento, embora não encontre ainda aí sua plena legitimidade (LÁZARO, 1996, p. 129).

Entretanto, apesar de ilegítimo parcialmente, podemos afirmar que aí mesmo o amor moderno irrompe, justamente devido a este ambiente em que já se inicia uma ligeira reflexividade social. Contudo, ele não se apresenta em sua forma atual, manifestando-se primeiramente como o amor paixão, e logo depois, já no final do século XVII, termina por mostrar-se em sua forma mais conhecida e de relevante impacto sobre todo Ocidente até hoje, como o amor romântico.

Segundo Lázaro (1996, p. 176-177), o *amour passion* tornou-se termo corrente a partir da obra *De L'Amour*, de 1822, de Stendhal, pseudônimo do escritor francês Marie-Henri Beyle (1783-1842). Discorrendo sobre esse autor, Lázaro afirma:

“Stendhal, é certo, não incorpora passivamente as marcas do romantismo. Talvez não se encontre outro escritor francês do século XIX em que as tendências românticas e a resistência a elas estejam tão equilibradas. (...) Sua pretensão mesmo é tratar o amor como doença, (...) Mas o que se lê é, a rigor, um elogio do amor-paixão” (LÁZARO, 1996, p. 177).

Deste modo, com o decorrer do tempo, esse autor pontuado por Lázaro termina por ser considerado o sistematizador do amor romântico, mesmo com o fato de que ele pretendia abordá-lo como algo não desejável.

No que se refere ao amor romântico, vale ressaltar seu caráter de movimento histórico, sociocultural, artístico e filosófico, ou seja, como romantismo. Nesse sentido, é pertinente pontuar que são várias as definições atribuídas ao Romantismo, principalmente por poder ser conceituado variavelmente conforme o viés de conhecimento adotado. Segundo a literatura, um importante movimento de autores que, no início do século XIX, abdicaram das regras de composição e estilo clássicos, caracterizando-se pelo lirismo, pelo individualismo e pela hegemonia do sentimentalismo e da imaginação sobre a razão. Já para as Artes Plásticas, esse movimento seria o surgir de uma nova escola estética, reagindo ao classicismo e ao neoclassicismo, que, então, predominavam, e que se distinguiu pelo subjetivismo, pela liberdade de temas e assuntos, de composição, etc., como caminhos para a expressão de sentimentos e de estados profundos de

alma. Ou então, de acordo com a história da filosofia, o Romantismo seria um movimento de contraposição ao Iluminismo, cujos mais significativos representantes seriam Johann Gottlieb Fichte (1762-1814), Friedrich Wilhelm Joseph Von Schelling (1775-1854), Friedrich Von Schlegel (1772-1829) e Hegel, filósofos do idealismo alemão, além do teólogo germânico Friedrich Ernst Daniel Schleiermacher (1768-1834), que, na busca de uma unidade com o Absoluto, preconizava a exaltação dos sentimentos e dos instintos, da imaginação e da fantasia, do devaneio, e ainda a valorização do místico.

Entretanto, segundo Campbell (2001, p. 254), mesmo com representantes eminentes, como também Schelling e Schopenhauer, de fato não há como afirmar o romantismo filosoficamente, uma vez que ele é mais um modo de sentir e, portanto, de difícil sistematização. Além disso, a definição de romantismo<sup>7</sup> torna-se problemática não só por ele ser relativo ao viés que o conceitua, mas também por se desenvolver junto a várias mudanças, correlacionadas a atitudes e comportamentos sociais, ocorridas por toda a Europa durante um tempo de quase um século aproximadamente. O que fez com que a busca de uma acepção para esse movimento se mostrasse praticamente inviável para muitos historiadores culturais.

---

<sup>7</sup> Conforme a alusão a Arthur O. Lovejoy feita por Campbell (2001, p. 252), seria pertinente a referência, não ao Romantismo, mas aos romantismos.

Desse modo, conforme Campbell, baseando-se em diversos autores, o mais pertinente é a distinção do romantismo como “uma visão de mundo em geral” (2001, p. 253). O que termina por permitir a sustentação de um temperamento deste tipo, que poderia ter sido manifesta por alguns indivíduos em todas as sociedades, apesar de sua predominância no final do século XVIII e início do século XIX, quando manifestações como essa ganharam “proporções epidêmicas”. Neste sentido, de acordo com o sociólogo inglês, o Romantismo foi um movimento cultural geral como o Renascimento, embora como movimento histórico tenha tido seu ápice entre 1790 e 1830, variando este período conforme o local, bem como o viés enfatizado.

Não obstante toda essa complexidade, como conceito mais específico e simultaneamente genérico do que foi o Romantismo<sup>8</sup>, adotaremos a definição seguinte: um movimento intelectual e artístico ocidental que, aproximadamente pelo fim do século XVIII, fez predominarem, como princípios, em diversas manifestações humanas, seja no pensamento, na literatura, na música, nas belas artes e em outras: o sentimento sobre a razão, a imaginação sobre o espírito crítico, a originalidade subjetiva sobre as regras estabelecidas, as tradições históricas e nacionais sobre os modelos da Antiguidade, e a emoção sobre a racionalidade. Logo, a atitude típica

---

<sup>8</sup> Para mais detalhes sobre o *ethos* típico do romantismo, cf.: CAMPBELL, 2001, p. 243-282. Para especificidades, além das já ressaltadas acima, sobre a relação deste movimento com o amor moderno, cf.: BLOCH, 1995; e LÁZARO, 1996, p. 151-171.

adotada a partir do movimento romântico seria um modo de ser dado: (1) ao sentimentalismo exacerbado (fortes emoções superficiais e débeis, sem causa justificável; ou excesso de emoção ou sentimentos como motivo de prazer), (2) ao individualismo, e (3) ao gosto pela natureza e pela inquietude existencial. O que resumidamente seria um comportamento muito sentimental, sonhador e cujas posturas e ações são desprovidas de senso prático, de senso de realidade, se deixando conduzir pelo instinto. Tendo em vista essa conceituação e seus elementos constitutivos, é necessário pontuar que alguns deles, apesar de serem específicos do movimento em si mesmo, ainda permanecem com suas vicissitudes e desdobramento em nossa cultura até hoje.

De acordo com Luhmann (1991), como discurso romântico, o amor apresenta sua unidade constituída pela combinação dos ideais franceses do “amor-paixão”, com a propensão inglesa para a vida doméstica e a direção alemã para a formação do indivíduo. Nesta unidade, foram integradas coisas tão distintas como a moralidade cristã, as ideias iluministas da primazia da razão, o sentimentalismo inglês e a sexologia fundada na Natureza. A partir de então, o desenvolvimento do discurso do amor vai se transformando de modo a alterar alguns aspectos significativos de seu sentido, e isso se dá, principalmente, porque ele passou a abarcar duas específicas distinções que foram desenvolvidas no seio do Romantismo, aquela entre o amor e o prazer, e a que se refere à

contraposição do amor à razão.

A mais relevante dessas distinções é a primeira, pois o ser humano não é sujeito em relação ao amor, como o é em relação ao prazer. Não é necessário que o indivíduo adote critérios para saber se sente ou não prazer, uma vez que não há possibilidade de um esquema dicotômico que delineie e separe o prazer verdadeiro do falso. Já no que diz respeito ao amor, há tal possibilidade, qual seja, a dualidade entre o amor verdadeiro e o amor falso. Luhmann se refere à primeira distinção nos seguintes termos:

O ser humano procura o prazer a todo custo nas formas galantes e interessadas de corte, no amor verdadeiro e no amor apenas falso, quer para si próprio quer para os outros. *Plaisir* é a fórmula vital distinta da ‘boa vida’ (εΥΞηη) da tradição, com base, todavia, na faculdade subjetiva e sem um critério imanente. Enquanto *Plaisir*, o ser humano é sujeito. Assim, como não é possível contestar de veras o facto real do pensamento, o mesmo acontece com o facto real do *plaisir*, quer que se opere ou não com noções certas e erradas, com meios correctos ou incorrectos. *Plaisir* é *plaisir*. Quando alguém afirma estar a sentir prazer, não faz sentido contestá-lo. Relativamente ao prazer, o sujeito não necessita de quaisquer critérios para se certificar do seu prazer; de acordo com a autorreferência sem critério pode estar certo de si próprio. Aqui falta, portanto, aquela dualidade fatal, respeitante ao amar autêntico e ao amar apenas falso; dualidade essa que ocupa os espíritos com o comportamento dos *outros*, durante o convívio social (LUHMANN, 1991, p. 114).

Já a segunda distinção, a que se refere à contraposição do amor à razão, tem sua fundamentação no fato de o primeiro reivindicar a primazia para si, para suas razões próprias, reafirmando sua soberania, autoridade individual e peculiar; já que do contrário, a razão representaria a sociedade, pautada em suas reivindicações estruturais. Essas podem ser, por exemplo, defender a igualdade entre estratos sociais e a autoridade dos pais para com a filha ou o filho inserido em uma relação íntima. Enfim, nas palavras do próprio autor:

Não conseguimos imaginar uma sociedade se não se cumprirem essas exigências e a razão tem por isso boas razões para se queixar dos impulsos irracionais do amor que, entretanto, irrompem. Por isso, o amor surge perante a razão como se se quisesse furtar ao controle desta, a fim de praticar o seu jogo irresponsável no seio do irracional (LUHMANN, 1991, p. 126).

Esta ideia do amor como algo perigoso devido a sua propensão à irracionalidade já foi por nós realçada em outra ocasião (LEITE, 2005), no que se refere ao *ethos* religioso do protestantismo racional. Igualmente ao que também é pontuado por Giddens nos seguintes termos:

O amor apaixonado é marcado por uma urgência que o coloca à parte das rotinas da vida cotidiana, com a qual, na verdade, ele tende a conflitar. O envolvimento emocional com o outro é invasivo – tão forte que pode levar o indivíduo, ou ambos os indivíduos, a ignorar as suas obrigações habituais. (...) é especificamente perturbador das relações pessoais, em um sentido



semelhante ao do carisma; arranca o indivíduo das atividades mundanas e gera uma propensão às opções radicais e aos sacrifícios. Por essa razão, encarado sob o ponto de vista da ordem e dos deveres sociais, ele é perigoso (GIDDENS, 1993, p. 48).

Contudo, segundo Luhmann, isso não significa que o amor se posicione à margem da sociedade e atue de forma arbitrária e ilegal. Porém, no caso de algum impasse, o amor reclama sua soberania e busca operar “segundo as suas próprias leis, formuladas no código do *amour passion*” (1991, p.127).

Assim, essas distinções no discurso do amor apontam claramente para a sua relevância como elemento central da dimensão social das relações afetivas da modernidade ocidental e se referem também à questão da individualidade típica das sociedades modernas, porquanto evidenciam o caráter reflexivo do indivíduo e sua autorreferencialidade, ambas características essenciais para a consideração do indivíduo como pessoa singular<sup>9</sup>. Na mesma direção, vale ressaltar que só o fato de haver argumentações que visam não só contestar, mas também pôr em discussão, ao menos, as convenções sociais usuais e os sistemas de pensamentos coletivos, já evidencia o caráter reflexivo da modernidade justamente porque tal possibilidade seria minimamente cogitada, se é que poderia ser, no caso do paradigma não moderno ou tradicional. Além disso, a ideia naturalista

---

<sup>9</sup> Além do fato de que a atribuição do sujeito como o único capaz de julgar seu próprio prazer, em si mesmo, já evidencia tal singularidade.

da sexualidade e as reflexividades pessoal e social abrem caminho para a referencialidade interna descrita precedentemente aqui, já que ambas permitem a independência frente aos regulamentos religiosos, morais, políticos, econômicos e de classes. Sendo assim, torna-se perfeitamente concebível a ideia de que o amor, por si só, já seria uma virtude; afinal, como tal, não necessitaria de qualquer outra legitimação.

Apesar de todos os aspectos salientados acima, a questão da individualidade presente no amor moderno torna-se mais notória quando nos referimos à análise de Giddens (1993), na qual se encontra asseverado que o complexo de ideias coligado ao amor romântico pôs em pauta a ideia de uma narrativa para uma vida individual associada à satisfação do sujeito. Essa é a ideia que está presente no conceito de autorrealização pessoal. Adicionalmente, ocorre que o Romantismo também vinculou ao amor a ideia de liberdade, que, por sua vez, passou a ser considerada como normativamente desejável. Para mais além, estendeu a reflexividade do amor sublime, o qual tende a predominar sobre aquele do ardor sexual. É o caso da atração à primeira vista do amor romântico, que não se refere às compulsões erótico-sexuais do amor paixão, mas a uma apreensão intuitiva das qualidades individuais e singulares do outro, que o tornam especial e capaz de tornar a vida de alguém completa. Isso não quer dizer que a sexualidade tenha ficado

de fora, apenas que ela adquiriu uma maior suavidade, podendo ser integrada de forma mais condizente com a moral puritana do século XIX, especialmente na Inglaterra.

Destarte, ao se referir ao “ser-indivíduo em seu mundo próprio” (LUHMANN, 1991, p. 181), o Romantismo não mais afirma e honra, através do amor, os atributos e virtudes específicos de uma classe social, mas sim os atributos do sujeito, o que traz à tona a assimetria entre os sexos, mesmo com o fato paradoxal de este sujeito ter mantido uma estreita associação com a “ideologia da reprodução” (LUHMANN, 1991, p. 193-208), que não só participou da união entre o amor e o casamento, mas também contribuiu com as ideias relativas à subordinação da mulher ao lar e seu respectivo isolamento do mundo exterior e público (GIDDENS, 1993:10). Afinal, do seio do discurso romântico, com ênfase no reconhecimento da individualidade, irromperam as forças que permitirão às mulheres instaurarem o movimento de luta pela sua autonomia. Esse movimento muda toda a configuração do discurso do amor moderno, em especial a partir da segunda metade do século XX, quando se abroham várias mudanças como as revoluções sexuais, sobretudo após a criação da “sexualidade plástica”, que, segundo Giddens (1993, p.38), liberta definitivamente a sexualidade das amarras dos laços de parentesco, da procriação e da integração com a reprodução, tudo isso devido também aos modernos métodos de contracepção.

## **Considerações finais**

Procuramos evidenciar, assim, que a individualidade não só é inerente à constituição do amor moderno, mas é também um elemento que, em meio às mudanças sociais a partir do Romantismo, torna-se significativo para as transformações que essas mudanças engendrarão na dimensão social das relações afetivas, como é o caso do deslocamento do foco do amor sobre a “pessoa especial” para “o relacionamento especial” (GIDDENS, 1993, p. 72).

Não que o amor romântico tenha desaparecido, afinal continua presente na literatura, nos filmes e telenovelas e, com maior ou menor força, no imaginário da cada um. Porém, a partir do movimento de emancipação feminina e da liberação sexual, este amor tende a se manifestar de maneira fragmentada. Também a radicalização da distinção feita pela sociedade moderna, entre relações impessoais cada vez mais crescentes, e a exigência de relações pessoais cada vez mais intensas, fazem com que estas últimas sejam sobrecarregadas de expectativas subjetivas (LUHMANN, 1991, p. 11-17). Então, diante da excessiva ênfase sobre a vida privada, as relações íntimas tornam-se cada vez mais autônomas em relação à sociedade, fazendo com que a intimidade torne-se o próprio lugar da felicidade individual, como a condição mesma de realização daquelas possibilidades que fazem do indivíduo o ser singular que ele deve ser.

Considerando o deslocamento do foco para o relacionamento e a busca dessa felicidade individual nas relações autônomas, Giddens (1993, p. 72-75) aponta que o amor moderno, no seu sentido romântico, parece estar se configurando de uma nova maneira, o que ele denomina de “amor confluyente”, que valoriza o erotismo e a igualdade na doação e recebimento não só emocionais, mas também em relação ao prazer sexual. Contudo, diferencia-se do amor romântico por ser ativo e contingente, entrando em choque com as categorias “para sempre” e “único” do Romantismo. Isso se dá, basicamente, porque esse amor, o confluyente, é um tipo de “relação pura”, ou seja, é uma relação social que é primordialmente referida internamente, isto é, depende fundamentalmente das satisfações ou recompensas genéricas dessa própria relação em si mesma (GIDDENS, 2002, p. 223). Portanto, o amor confluyente, como uma relação pura, é o ápice do tratamento da individualidade na dimensão social das relações afetivas na modernidade, pois, diferentemente dos vínculos pessoais nos contextos tradicionais ou não modernos, baseia-se reflexivamente em sua autorreferencialidade de cunho singular, e se dá independente dos fatores externos a ele.

Touraine (2009), na construção do “seu” sujeito, não demonstra o romantismo como Giddens e Luhmann, citados acima, mas, de uma forma crítica, aborda as relações modernas e o amor moderno, como um grande crítico à modernidade, e como se dão as relações modernas. O sujeito que o autor

francês defende se encontra também nas relações cotidianas, por certo, a vida das pessoas são relações sociais e “microsociais”, feitas de tristezas, de momentos felizes, e não podemos deixar de citar as grandes paixões ou também as grandes decepções. Para ele, é muito mais grandioso o sujeito se construir nas relações com a família, por exemplo, do que com grandes acontecimentos sociais ou macrorrelações. A autorreferencialidade para Touraine é o conhecimento de si e do outro como sujeito. De tal modo, podem-se expressar outras formas de um sujeito singular e com demonstrações de afetividade. A convivência no mundo moderno necessita de uma reflexão e consciência de quem somos. Conforme Touraine, isso se dá através do olhar que dirigimos a nós mesmos, destarte nos descobrimos como sujeitos. A partir deste momento, podemos visualizar o outro como sujeito, um olhar duplo. Assim, se torna mais fácil sair de alguns conflitos por mais simples que possam ser, mas, a partir do momento do reconhecimento de si e do outro como sujeito, as relações modernas se tornam mais leves.

“Atualmente é mais urgente e difícil buscar a presença do sujeito nas relações mais próximas e não somente nas coletivas nem nas mais organizadas. Não cederei à tentação de somente buscar o sujeito no cume das montanhas ou no cimo dos monumentos. O sujeito está no universo largamente inconsciente, nas relações entre pais e filhos, no universo dos amores e ódios, na construção da identidade pessoal e na consciência de pertencer a uma linhagem, a uma tradição, a uma comunidade, a uma história. O sujeito realmente não existe a não ser se for capaz de viver a tensão entre a pertença a grupos e à história, e a consciência de si”. (Touraine, 2009, p.168).

A partir disso, podemos dizer que o sujeito não está isolado, muito menos que somente será constituído como sujeito através de grandes lutas sociais ou movimentos sociais. É com o reconhecimento como sujeito que se poderá viver junto com o respeito às alterações múltiplas. O sujeito, para Touraine, é concebido de afetividade, razão e desejos, que podem ser simultaneamente contemplados e dicotômicos, porém o sujeito moderno se constrói através da razão, sem limitar sua afetividade e seus desejos.

## Referências

ARIÈS, Philippe. “A família e a cidade”. In: FIGUEIRA, S. A.; VELHO, G. (orgs.). *Família, psicologia e sociedade*. Rio de Janeiro: Campus, 1981. P. 13-23.

ARIÈS, P; BÉJIN, André. *Sexualidades Ocidentais: Contribuições para a história e para a sociologia da sexualidade*. São Paulo: Editora Brasiliense S. A., 1986.

BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elizabeth . *The normal chaos of love*. Cambridge: Polity Press, 1995.

BOZON, Michel. *Sociologia da sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BROWN, Robert. *Analysing Love*. Cambridge Studies in Philosophy. Cambridge University Press. 1987.

CAMPBELL, Colin. *A ética romântica e o espírito do consumismo moderno*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

CANCIAN, Francesca M. *Love in America: Gender and self-development*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

CAPLAN, P. (ed.). *The Cultural construction of sexuality*. Londres: Tavistock Publications, 1987.

DUNCOMBE, Jean; MARSDEN, Dennis. “Love and intimacy: the gender division of emotion and emotion work.” In: *Sociology*, volume 27, nº 2, 1993.

EDER, Klaus. *A nova política de classes*. São Paulo. EDUSC, 2002.



FEATHERSTONE, Mike. "Love and eroticism: an Introduction." *Theory, Culture & Society*, Nottingham, Volume 15, nº 3- 4: Special Issue on Love and Eroticism, novembro, 1998.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. Volume I.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. Volume II.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

\_\_\_\_\_. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp, 1991.

\_\_\_\_\_. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Unesp, 1993.

\_\_\_\_\_. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins fontes, 1989.

GOODE, William. "The theoretical importance of love". In: *American Sociological Review*. February, 1959.

HABERMAS, J. "A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública". In: CANEVACCI, M. (org.). *Dialética da família*. 5ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1987.

HARRÉ, R. *The Social Construction of Emotions*. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

JACKSON, Stevi. "Even Sociologists fall in love: an exploration in the sociology of emotions". In: *Sociology*, volume 27, nº 2, p. 201-220, maio de 1993.

LÁZARO, André. *Amor: Do mito ao mercado*. Petrópolis: Vozes, 1996.

LEITE, Cláudio Antônio Cardoso. “A ética Pentecostal e o espírito emotivo: Da ética protestante racional à ética protestante emocional” In NOBRE, Renarde Freire. (Org.) Teoria E Sociedade. Revista dos Departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia – UFMG. Belo Horizonte, 2005. Número Especial: O PENSAMENTO DE MAX WEBER E SUAS INTERLOCUÇÕES. p.172 a 189.

LINS, Regina Navarro. *A cama na varanda*. 8ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

LUHMANN, Niklas. *O amor como paixão: Para a codificação da intimidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil e Difel, 1991.

\_\_\_\_\_. *Social Systems*. Stanford: Stanford University Press, 1995.

PERROT, M. *História da vida privada IV: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

ROJAS, Enrique. *O homem moderno*. São Paulo: Mandarim, 1996.

SARLO, B. *El imperio de los sentimientos*. Buenos Aires: Catálogos, 1985.

SIMMEL, George. *Philosophie de L'amour*. Paris: Petite Bibliothèque Rivages, 1988.

STRATTON, Peter. *Dicionário de Psicologia*. São Paulo: Pioneira, 1994.

TORRES, Anália Cardoso. “Amores e Desamores – para uma análise sociológica das relações afectivas”. In: *Sociologia – Problemas e Práticas*. Revista do CIES - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Lisboa, nº 3, 1987.

TOURAINÉ, Alain. A busca de si: diálogo sobre o sujeito/ Alain Touraine, Farhad Khosrokhavar; tradução Caio Meira – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

TOURAINÉ, Alain. Um novo Paradigma para compreender o mundo hoje. 3ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

\_\_\_\_\_. Pensar Outramente: o discurso interpretativo dominante. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. KHOSROKHAVAR, Farhad: A busca de Si. Diálogos sobre o sujeito. Tradução Caio Meira, - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

VERNANT, J. P. “O indivíduo na cidade”. In: Veyne, P. et. al. *Indivíduo e poder*. Lisboa: Edições 70, 1988.

WHITEBROOK, Maureen. “Talking the narrative turn: what the novel has to offer political theory”. In: HORTON, John; BAUMEISTER, Andrea (eds.). *Literature and the Political Imagination*. London: Routledge, 1996.

